

Paulo Ricardo Aguiar de Deus

PAULO RICARDO AGUIAR DE DEUS

# PRISÃO EM FLAGRANTE

Uma crítica a partir  
da institucionalização da  
audiência de custódia no Brasil

Prefácio

Antonio Henrique Graciano Suxberger



FORUM

# PRISÃO EM FLAGRANTE

Uma crítica a partir da  
institucionalização da audiência  
de custódia no Brasil

**Prefácio**

*Antonio Henrique Graciano Suxberger*

**Área específica**

DIREITO PROCESSUAL PENAL.

**Áreas afins**

DIREITO CONSTITUCIONAL; DIREITO  
INTERNACIONAL PÚBLICO.

**Público-alvo/consumidores**

ESTUDANTES DE DIREITO, CRIMINALISTAS E  
ADVOGADOS, INTEGRANTES DO JUDICIÁRIO  
OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE MILITEM  
NA SEARA CRIMINAL. CERTAMENTE SERÁ  
DE GRANDE UTILIDADE TAMBÉM PARA AS  
CARREIRAS POLICIAIS.

Buscando institucionalizar a garantia do direito de apresentação do preso em flagrante de ser visto e ouvido pelo juiz, a Audiência de Custódia veio a ser formalizada em lei ordinária no ano de 2020. Seu arranjo institucional foi desenhado sob a forma do procedimento de flagrante delito tradicionalmente conduzido no país desde o período do Império, o que levanta dúvidas a respeito de seu alinhamento com compromissos internacionais que justificaram sua criação em primeiro lugar. Assim, mostra-se necessário revisitar o modelo de autoridade nacional, fundado na tradição europeia continental de civil law, de forma a determinar se foram atendidas tanto a interpretação normativa em sua condição lógica quanto sua finalidade teleológica. Essa revisitação busca promover uma verdadeira revisão crítica da literatura jurídico-processual penal sobre o direito de apresentação, a audiência de custódia e as formalidades decorrentes da prisão em flagrante.

**FORMATO:** 14,5 × 21,5 cm  
**CÓDIGO:** 10003397

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

D486p Deus, Paulo Ricardo Aguiar de  
Prisão em flagrante: uma crítica a partir da institucionalização da audiência de custódia no Brasil / Paulo Ricardo Aguiar de Deus. – Belo Horizonte : Fórum, 2022.  
133 p. ; 14,5cm x 21,5cm

Inclui bibliografia.  
ISBN: 978-65-5518-443-3

1. Direito Processual Penal. 2. Direito Constitucional. 3. Direito Internacional Público. I. Título.

2022-2185

CDD: 345  
CDU: 343

Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior – CRB-8/9949

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DEUS, Paulo Ricardo Aguiar de. *Prisão em flagrante*: uma crítica a partir da institucionalização da audiência de custódia no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 133 p. ISBN 978-65-5518-443-3.

**Paulo Ricardo Aguiar de Deus**

Advogado, Mestre em Direito com distinção reconhecida pelo UniCEUB. Especialista em Direito Público pela Faculdade Processus, tendo o TCC sido publicado nos Anais do centenário da Universidade Federal do Maranhão em formato de artigo. Bacharel em Direito também pela Faculdade Processus e premiado com a Láurea Acadêmica do curso.

PREFÁCIO	
<b>Antonio Henrique Graciano Suxberger</b> .....	13
INTRODUÇÃO .....	17
CAPÍTULO 1	
A ORIGEM DA CRISE DE IDENTIDADE DO FLAGRANTE DELITO NO BRASIL .....	27
1.1 Do nascimento da prisão em flagrante como ato jurisdicional até sua cristalização como ato de natureza administrativa .....	28
1.2 Conflito de intenções: a prisão em flagrante se encontra com a Constituição de 1988 .....	38
CAPÍTULO 2	
DIREITO DE APRESENTAÇÃO COMO UMA CONQUISTA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	47
2.1 A norma internacional como parâmetro para um arranjo coerente .....	51
2.1.1 Flagrante na Corte Europeia de Direitos Humanos e na União Europeia .....	62
2.1.2 Flagrante na Convenção Americana de Direitos Humanos e na Organização dos Estados Americanos.....	69
2.2 A aplicabilidade de tratados na jurisdição nacional.....	75
2.2.1 Cosmopolitismo como instrumento para a funcionalização do direito .....	78
2.2.2 Comunitarismo e a soberania dos Estados .....	82
CAPÍTULO 3	
O DIREITO DE APRESENTAÇÃO NO CONTEXTO DO FLAGRANTE DELITO.....	87
3.1 Como os modelos de autoridade marcam profundamente as formas de garantia de direitos.....	88
3.2 Formas de garantia do direito de apresentação e suas particularidades nos países de <i>common law</i> ou <i>civil law</i> .....	94
3.3 Audiência de custódia como garantia institucional do direito de apresentação.....	101
3.4 Audiência de custódia no Brasil e seu diálogo com nossas obrigações internacionais .....	109
CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS .....	119
REFERÊNCIAS.....	125